



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 382

07 OUT 2025

Funcionário
Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 382/2025
Rubrica 006 Fis 006

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE
UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): ASSESSORIA JURÍDICA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARCELO ANDRADE SILVA
MATRÍCULA: 591-4
E-MAIL: juridico@saquarema.rj.leg.br
TELEFONE(S): (22) 99905-8882
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
A contratação visa atender à necessidade de capacitação e atualização técnica dos assessores jurídicos da Câmara Municipal de Saquarema, considerando as recentes alterações legislativas trazidas pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e temas correlatos, imprescindíveis para a atuação estratégica e segura dos pareceristas no assessoramento jurídico aos gestores públicos. O evento permitirá aos servidores acesso a conteúdo especializado, ministrado por renomados palestrantes, com abordagem prática e orientada à solução de problemas reais enfrentados pela Administração Pública, reforçando a segurança jurídica, a eficiência e a economicidade nas contratações. • Principais aspectos teóricos sobre o parecer jurídico: conceito, classificações e previsões legais • Dicas e estratégias práticas para elaboração de pareceres • Estruturação e elementos do parecer • Principais cuidados e exigências para a Elaboração do Parecer Jurídico • Hipóteses de dispensa do parecer jurídico • Momento de elaboração do parecer jurídico • Deve o parecerista adentrar em critérios e conceitos técnicos ou de mérito administrativo?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. Saquarema

Protocolo nº 382

07 OUT 2025

Funcionário

Câmara Mun. de Saquarema

Processo nº 02212025

Assinatura

- A importância das minutas padronizadas e dos pareceres referenciais
- A importância dos checklists
- Oficina prática de elaboração de pareceres
- Parecer jurídico de análise de editais e minutas de contratos
- Parecer jurídico sobre análise de termos aditivos de prorrogação e pedidos de reequilíbrio
- Parecer jurídico nas contratações diretas
- A relação entre o parecer jurídico e os precedentes do órgão de assessoria jurídica
- Parecer jurídico em processos sancionatórios
- Parecer jurídico em registro de preços
- Acórdãos do TCU e STF sobre o parecer jurídico
- Seleção de pareceres da AGU e das principais Procuradorias
- Dicas práticas com base no Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU
- Modelos de pareceres, já de acordo com a nova lei de licitações
- Grupo no WhatsApp para atualização permanente + central de dúvidas

MÓDULO ESPECIAL:

- O uso de ferramentas de Inteligência Artificial na elaboração de pareceres:
- Prompts;
- Aplicativos;
- Como utilizar?
- Como evitar erros?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 3821/2025
Rubrica 008 Fis 008

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 382

07 OUT 2025

Fundonário

A solução atende integralmente às necessidades identificadas, sendo **tecnicamente adequada e economicamente justificada**.

O levantamento de mercado identificou o **Grupo CLG** como referência nacional na capacitação de assessores jurídicos e pareceristas, possuindo equipe composta por doutores, mestres e especialistas com experiência prática na Administração Pública.

O evento é **único e exclusivo**, inexistindo outro de igual abrangência e relevância no período, o que caracteriza a **inviabilidade de competição**, conforme hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 para contratação por inexigibilidade.

Resultados pretendidos

- Atualização técnica dos assessores jurídicos para atuação em conformidade com a legislação vigente;
- Redução de riscos e falhas em processos licitatórios e contratações administrativas;
- Padronização e aperfeiçoamento dos pareceres jurídicos emitidos pela Câmara;
- Fortalecimento da governança e da transparência institucional.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Programa de Capacitação de servidores, ano de 2025.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Saquarema. Sendo eles: Ronivon Santos Barcelos, Carlos Edward Carvalho Aded, Marcelo Andrade Silva, Odinei Garcia Ramos e Luis Felipe de Figueiredo Peres. *05 (CINCO)*
ainda que foram pagas apenas 4 inscrições, pois 1 inscrição foi fornecida gratuitamente

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

2º Turma - Parecer Jurídico com auxílio da inteligência artificial, será realizado no período de 13 e 14 de novembro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 382/2025
Rubrica 009

4.1 Nome do Servidor, RONIVON SANTOS BARCELOS

Matrícula: 1701-1

4.2 Nome do Servidor, AMAURI GOMES JARDIM JUNIOR

Matrícula: 1666-2

Marcelo Andrade Silva

Mat. 591-4

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 382

07 OUT/2025

Funcionário